



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI N°: 005/2005 DISPÕE SOBRE TEMPO DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES PELAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, COMINA SANÇÕES ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N°: 005/2005 DISPÕE SOBRE TEMPO DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES PELAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, COMINA SANÇÕES ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

